

Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 24 de novembro de 2023

JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por
JORNAL DIÁRIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2023.11.24 05:50:33
-03'00"

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações – Securitizadora S1 - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 29ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunir-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2023, às 11:00 (onze) horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de Titulares que representem no mínimo, dois terços do valor global dos CRI em Circulação para fins de instalação em primeira convocação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pelos Titulares que representem a maioria dos presentes. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Autorizar, ou não, a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 6.1, (ii) do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças celebrado entre Ita Power Engenharia SPE Ltda ("Ita"), Canal Companhia de Securitização ("Cessionária"), Susten Energia S.A. ("Susten"), Cooperativa de Consumidores de Energia Power Green Ltda. ("Cooperativa"), e Arcos Power Engenharia SPE Ltda ("Arcos") ("Cessão Ita"), e do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças celebrado entre Arcos, Cessionária, Susten, Cooperativa e Ita ("Cessão Arcos"), em virtude do descumprimento das Datas de Entrega das UFVs dispostas na Seção II do Quadro Resumo dos Instrumentos Particulares de Contrato de Locação de Bem Imóvel para Fins Não Residenciais na Modalidade Atípica e Outras Avenças c/c o Anexo II - Projeto Executivo e Cronograma Físico Financeiro das Obras, formalizados entre a Ita Power Engenharia SPE Ltda. e a Arcos Power Engenharia SPE Ltda., com a Cooperativa de Consumidores de Energia Power Green Ltda., tendo como Fiadora a Susten Energia S.A.; (iii) Autorizar, ou não, a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 6.1, (i) da Cessão Ita e da Cessão Arcos, em virtude do descumprimento da obrigação de recomposição do Fundo de Liquidez, acrescido dos Encargos Moratórios, conforme utilizado para pagamento da parcela de remuneração mensal dos CRI, devida nos dias 25/09/2023 e 25/10/2023, sendo certo que na presente data o saldo mantido no Fundo de Liquidez corresponde a mais uma parcela da remuneração, devida em 25/11/2023; (iii) Caso aprovada a não Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, nos termos da ordem do dia (i) e (ii) acima, autorizar a concessão de prazo adicional de até 150 (cento e cinquenta) dias a contar da deliberação da assembleia ora convocada, para que sejam efetivadas as entregas das UFVs, já conectadas à rede, comercializando energia, para que o fluxo de recebíveis seja regularizado na Conta Centralizadora ou em nova conta vinculada de titularidade das cedentes, contratada especialmente para tanto, na instituição financeira escolhida pelos investidores, às expensas do Patrimônio Separado; (iv) Autorizar ou não que a Securitizadora possa utilizar qualquer recurso disponível no Fundo de Obras para recomposição do Fundo de Liquidez e do Fundo de Despesas, até que Entregas das UFVs sejam realizadas, ambas estejam conectadas à rede e comercializando energia para a regularização da arrecadação de recursos, no limite máximo de até as próximas 06 (seis) parcelas de remuneração mensal dos CRI; (v) Autorizar ou não a contratação de terceiros independentes especializados para assessorar os Titulares dos CRIs (i) na auditoria sobre a medição das obras das UFVs, (ii) na consultoria jurídica relacionada à reestruturação da operação, e (iii) em qualquer medida relacionada a eventual cobrança, excussão ou execução de bens, direitos e valores relacionados às garantias e às obrigações garantidas, sempre às expensas do patrimônio separado e com recursos mantidos no Fundo de Obras; e, (vi) Autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens deliberados, bem como aditamento aos Documentos da Operação que forem necessários. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI SUSTEN", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 22 de novembro de 2023

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

Manhã Tarde Noite 20° 17° 85% 05:13 18:34
PRIMAVERA: Sol com nuvens durante o dia, com chuva a qualquer hora.

REAÇÃO AO CONGRESSO

Moraes diz que STF não é composto por 'covardes'

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que a Corte não é composta por "covardes" nem por "medrosos". A declaração do ministro foi motivada pela reação à aprovação da emenda à Constituição que limita decisões individuais dos ministros da Corte.

Quarta-feira, por 52 votos a favor e 18 contrários, a PEC foi aprovada pelo Senado. O texto segue para Câmara dos Deputados, onde não há prazo da votação da matéria. Para ser promulgada, a proposta também precisa ser aprovada em dois turnos. Durante a sessão da Corte, Moraes afirmou que a Constituição garante a independência do Supremo. "Essa Corte não se compõe de covardes nem de medrosos. A Constituição garantiu a independência do Poder Judiciário, proibindo qualquer alteração consti-

tucional que despreste essa independência e despreste a separação de poderes", afirmou. O ministro também ressaltou que o Supremo tomou medidas individuais para garantir a vacinação contra a Covid e durante os atos golpistas de 8 de janeiro, mas as liminares foram referendadas pelo plenário da Corte. "A discussão de ideias, o aprimoramento das instituições são importantes instrumentos da democracia, mas não quando escondem insinuações, intimida-

ções e ataques à independência do Poder Judiciário", concluiu. Pela proposta, ficam proibidas decisões monocráticas para suspender leis ou atos dos presidentes da República, da Câmara dos Deputados e do Senado. As decisões para suspensão dessas normas devem ser de forma colegiada. Além disso, os pedidos de vista dos ministros devem ser devolvidos para julgamento no prazo de seis meses, com prazo reenovável por mais três.

Barroso e Gilmar reagem a aprovação da PEC pelo Senado: 'Corte não admite intimidações'

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, disse ontem que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que limita decisões individuais dos ministros da Corte "não é necessária e não contribui para a institucionalidade do país". As declarações de Barroso fo-

ram feitas durante abertura da sessão desta tarde. De acordo com o ministro, o STF não vê razão para mudanças constitucionais que alterem seu funcionamento. "O Supremo Tribunal Federal não vê razão para mudanças constitucionais que visem a alterar as regras de seu funcionamento. Num país que tem demandas importantes e urgentes,

que vão do avanço do crime organizado à mudança climática que impactam a vida de milhões de pessoas, nada sugere que os problemas prioritários do Brasil estejam no Supremo Tribunal Federal", declarou. Barroso também citou que o Supremo contribuiu com o país contra o "negacionismo ambiental" e durante a pandemia de covid-19, além de ser alvo dos atos

golpistas de 8 de janeiro. O ministro Gilmar Mendes, decano do STF, disse que altera as regras que garantem o funcionamento do Supremo pode ser considerado inconstitucional. Mendes também afirmou que a Corte não admite intimidações. "Esta casa não é composta por covardes, não é composta por medrosos", concluiu.

ATAQUE EM SP

STF mantém Zambelli no banco dos réus por perseguição armada

RAYSSA MOTTA/AE

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria ontem, para negar o recurso da deputada Carla Zambelli (PL-SP) contra a decisão que a colocou no banco dos réus por perseguir um homem com arma na véspera do segundo turno das elei-

ções de 2022. Os ministros Gilmar Mendes, relator do caso, Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia, Edson Fachin e Dias Toffoli já votaram para a manter a decisão que abriu uma ação penal contra a deputada. O julgamento está em curso no plenário virtual do STF.

Nesta modalidade, os ministros não se reúnem presencialmente ou por videoconferência para debater o processo. Os votos são registrados em uma plataforma virtual. A votação fica aberta ao longo de uma semana. Carla Zambelli perseguiu um homem negro junto com seus

seguranças no bairro Jardins, em São Paulo, na véspera do segundo turno da eleição. A deputada sacou a arma e correu atrás do jornalista Luan Araújo até um restaurante da região. Ela reagiu após ouvir que "Amanhã é Lula" e "Vocês vão voltar para o bueiro de onde não deveriam ter saído".

EX-BRAÇO-DIREITO

Em desabafo, Fabrício Queiroz diz receber 'migalhas' do clã Bolsonaro

RAYANDERSON GUERRA/AE

Ex-assessor do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e considerado braço-direito do clã Bolsonaro no Rio de Janeiro, Fabrício Queiroz admite, em áudios divulgados pelo portal Metrôpolis, ontem, que recebia apoio financeiro da família Bolsonaro, se queixa das "migalhas" que recebia e pressiona o clã a afirmar ter "informações" de outros aliados que também receberiam benesses do grupo político. Os áudios foram enviados por Queiroz ao ex-sócio de Flávio, Alexandre Santini, via WhatsApp.

Em uma das mensagens, encaminhadas no fim de 2022, Queiroz procurou Santini para pedir um "empréstimo" que seria pago posteriormente por Flávio Bolsonaro. "Tô passando uma dificuldade muito grande, e eu tô precisando de um dinheiro, tá? Natal chegando aqui... Tô com problema financeiro mesmo, irmão. Eu vivo de fachada. Todo mundo acha que eu tenho dinheiro. Eu vivo de fachada aqui, suportando tudo. Só Deus sabe o quanto eu e minha família estamos destruídos. Não é com migalhas que me dão aí de vez em quando que resolve a minha vida, não, cara. Minha família está completamente destruída",

diz Queiroz. O PM reformado voltou a afirmar que é tratado "como um leproso" pela família Bolsonaro. Em entrevista recente à revista Veja, Queiroz afirmou que o clã o vê como um "leproso" e que são "do tipo que valorizam aqueles que os trai". "Eu era um cara feliz, sempre tive minha correria e hoje sou um cara leproso, entendeu? Fiquei hiperconhecido e não tenho apoio. Não adianta dar dinheiro, dinheiro não resolve, tem que dar é moral, uma posição para trabalhar, para encaixar meus filhos", afirma em um dos áudios enviados a Santini. Ao pedir dinheiro empresta-

dos pelo Justiça do Distrito Federal. Em maio, o empresário George Washington de Oliveira Souza foi condenado a nove anos e quatro meses de prisão e Alan Diego dos Santos Rodrigues a cinco anos e quatro meses. As condutas envolvem os crimes de explosão, causar incêndio e posse de arma de fogo sem autorização. Em agosto, Wellington Macedo de Souza foi condenado a seis anos de prisão em regime fechado. Ele foi acusado de expor a integridade física da população mediante uso de explosivo.

BRASÍLIA

AGU cobra R\$ 15 mi de acusados por bomba em aeroporto

A Advocacia-Geral da União (AGU) entrou ontem com uma ação na Justiça para cobrar R\$ 15 milhões dos acusados da tentativa de explosão de um caminhão-tanque nos arredores do aeroporto de Brasília no dia 24 de dezembro de 2022. A ação civil pública foi proto-

colada na Justiça Federal do Distrito Federal e cobra dos acusados danos morais por ofensa à democracia e à segurança aeroportuária. A AGU sustenta que os acusados colocaram em risco a vida e o patrimônio de terceiros e tentaram causar comoção social

para justificar a decretação da intervenção militar para impedir o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de tomar posse em 1º de janeiro. CONDENAÇÕES Os três envolvidos na tentativa de explosão já foram conde-

BUSCA DA REELEIÇÃO

Tarifa zero em ônibus deve ser adotada aos domingos ou à noite

ÍTALO LO RE/AE

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), afirmou ontem, que avalia adotar a tarifa zero aos domingos ou em períodos noturnos na capital paulista. O objetivo, disse ele, é usar a medida como uma espécie de teste para entender os efeitos da gratuidade da passagem na cidade. "O que a gente está pensando, e ainda não está definido, é iniciar um processo para sentir como vai ser o comportamento, se a tarifa zero realmente vai trazer um ganho para a economia, um movimento econômico maior", disse o prefeito, ao final de evento realizado na manhã desta quinta-feira.

lecimento econômico da cidade", disse.

Atualmente, as passagens estão fixadas em R\$ 4,40. "Se vai ter aumento ou não, ainda não sei. Preciso sentar com o governador Tarcísio (de Freitas), tem toda uma questão da integração de CPTM e de Metrô. Mas nós precisamos atingir essa meta, que é aumentar o número de passageiros." A medida, segundo Nunes, é avaliada em um contexto de queda de passageiros no transporte público municipal. "Nós tínhamos, em 2019, nove milhões de passageiros por dia. Hoje, são sete milhões", disse. "Nós estamos fazendo essas ações, mantendo a tarifa congelada, fazendo reformas de corredor (de ônibus), para poder atrair mais passageiros para o transporte coletivo."

A previsão é que a proposta custe de R\$ 400 a R\$ 500 milhões por ano. Segundo Nunes, a previsão é que a medida seja incluída já no orçamento do próximo ano. Ele afirmou que tem conversado com o relator do orçamento de 2024 na Câmara Municipal. "São mais de 12 mil de ônibus, então qualquer movimento desse tem que ser muito bem pensado", afirmou Nunes. "A ideia que está mais sendo apreciada é de domingo, que é um dia que não tem tanta movimentação e para o domingo ter o aquecimento da economia, pensando na geração de emprego, renda e no fortalecimento econômico da cidade", afirmou Nunes.

No começo deste mês, o município de São Caetano do Sul, no ABC Paulista, instituiu a gratuidade nas linhas de ônibus municipais. A isenção da tarifa é válida para as oito linhas geridas pela Viação Padre Eustáquio (Vipe), concessionária de transportes do município do ABC paulista. Foi a terceira cidade da Grande São Paulo a instituir a tarifa zero nos ônibus municipais. A primeira foi Vargem Grande Paulista, em 2019. Um ano depois, foi a vez de Pirapora do Bom Jesus.

Nota

CONTRA PRIVATIZAÇÕES, METRÔ E CPTM FAZEM GREVE NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA

Os Os funcionários da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô) e da Companhia Paulista dos Trens Metropolitanos (CPTM) aprovaram uma greve para a próxima terça-feira, 28. Os ferroviários já tinham definido a interrupção das atividades na noite desta quarta-feira passada, enquanto a decisão do Metrô foi anunciada na noite de ontem, pelo sindicato dos metroviários. A greve vai provocar a paralisação das linhas 1-Azul, 2-Verde, 3-Vermelha e 15-Prata do Metrô, e as linhas 7-Rubi, 10-Turquesa, 11-Coral, 12-Safira e 13-Jade, da CPTM. As categorias afirmam ser contra privatizações, terceirizações, demissões e supostos cortes de verba pelo governo. Será a quarta paralisação dos trabalhadores em 2023, a terceira em dois meses. A greve deve reunir outras categorias, como os trabalhadores da Sabesp, que também aprovaram entrar no movimento na última quarta-feira, conforme anunciou o Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Sociedade por ações - Securitizadora 51 - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 29ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Justiça Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunião em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2023, às 11:00 (onze) horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de Titulares que representem no mínimo, dois terços do valor global dos CRI em Circulação para fins de instalação em primeira convocação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pelos Titulares que representem a maioria dos presentes. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Autorizar, ou não, a Recompria Compulsória dos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 6.1, (ii) do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças celebrado entre Ita Power Engenharia SPE LTDA ("Ita"), Canal Companhia de Securitização ("Cessionária"), Susten Energia S.A ("Susten"), Cooperativa de Consumidores de Energia Power Green LTDA, ("Cooperativa"), e Arcos Power Engenharia SPE LTDA ("Arcos") ("Cessão Ita"), e do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças celebrado entre Arcos, Cessionária, Susten, Cooperativa e Ita ("Cessão Arcos"), em virtude do descumprimento das Datas de Entrega das UFVs dispostas na Seção II do Quadro Resumo dos Instrumentos Particulares de Contrato de Locação de Bem Imóvel para Fins Não Residenciais na Modalidade de Atípica e Outras Avenças c/c o Anexo II - Projeto Executivo e Cronograma Físico Financeiro das Obras, formalizados entre a Ita Power Engenharia SPE Ltda. e a Arcos Power Engenharia SPE Ltda., com a Cooperativa de Consumidores de Energia Power Green Ltda., tendo como Fiadora a Susten Energia S.A.; (iii) Autorizar, ou não, a Recompria Compulsória dos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 6.1, (iv) da Cessão Ita e da Cessão Arcos, em virtude do descumprimento da obrigação de recomposição do Fundo de Liquidez, acrescido dos Encargos Moratórios, conforme utilizado para pagamento da parcela de remuneração mensal dos CRI, devida nos dias 25/09/2023 e 25/10/2023, sendo certo que na presente data o saldo mantido no Fundo de Liquidez corresponde a mais uma parcela da remuneração, devida em 25/11/2023; (v) Caso aprovada a não Recompria Compulsória dos Créditos Imobiliários, nos termos da ordem do dia (i) e (ii) acima, autorizar a concessão de prazo adicional de até 150 (cento e cinquenta) dias a contar da deliberação da assembleia ora convocada, para que sejam efetuadas as entregas das UFVs, já conectadas à rede, comercializando energia, para que o fluxo de recebíveis seja regularizado na Conta Centralizadora ou em nova conta vinculada de titularidade das cedentes, contratada especialmente para tanto, na instituição financeira escolhida pelos investidores, às expensas do Patrimônio Separado; (vi) Autorizar ou não que a Securitizadora possa utilizar qualquer recurso disponível no Fundo de Obras para recomposição do Fundo de Liquidez e do Fundo de Despesas, até que a Entrega das UFVs sejam realizadas, ambas estejam conectadas à rede e comercializando energia para a regularização da arrecadação de recursos, no limite máximo de até as próximas 06 (seis) parcelas de remuneração mensal dos CRI; (vii) Autorizar ou não a contratação de terceiros independentes especializados para assessorar os Titulares dos CRI (i) na auditoria sobre a medição das obras das UFVs, (ii) na consultoria jurídica relacionada à reestruturação da operação, e (iii) em qualquer medida relacionada a eventual cobrança, execução ou execução de bens, direitos e valores relacionados às garantias e às obrigações garantidas, sempre às expensas do patrimônio separado e com recursos mantidos no Fundo de Obras; e (viii) Autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens deliberados, bem como aditamento aos Documentos da Operação que forem necessários. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveirastrust.com.br com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI SUSTEN", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 22 de novembro de 2023
Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição